



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA
CNPJ – 63.762.967/0001-20

PARECER Nº. 049/2021

Comissão: Justiça e Redação

Projeto: de Lei Complementar 008/2021

ORIGEM: PODER EXECUTIVO

Relatório

Reuniu-se no dia vinte e nove de novembro do corrente a Comissão de Justiça e Redação, a fim de apreciar o PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 008/2021 Oriundo do Poder Executivo.

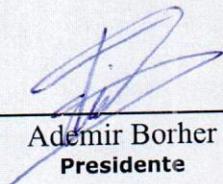
EMENTA: Altera e acrescenta dispositivos na Lei Complementar nº 056 de 29 de setembro de 2017, recepciona a Lei Complementar nº 183 de 22 de setembro de 2021, e dá outras providências.

Verificando que o referido Projeto está de acordo com a Lei Orgânica do Município e obedece às técnicas Jurídicas e Legislativas, e que sua aplicação é de total relevância para o bom desempenho das atividades do poder Executivo, recomendo sua aprovação.

PARECER DA COMISSÃO

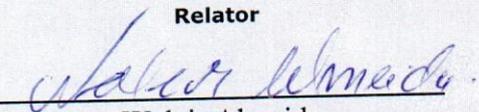
A Comissão de Justiça e Redação vota com o parecer do Relator.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Campo Novo de Rondônia, 29 de novembro de 2021



Ademir Borher
Presidente

Marco Aurélio de Oliveira
Relator



Walcir Almeida
Membro